

Título	Crescimento sem Energia?!
Veículo	Canal Energia
Data	31 Jan 2007
Autor	Claudio J. D. Sales

Crescimento sem Energia?!

Para que o PAC aconteça é necessário um PAE – Programa de Aceleração de Energia, voltado à criação de um ambiente indutor de investimentos

Para reintegrar o Brasil ao time de países que crescem a taxas compatíveis com suas necessidades sociais e econômicas, o governo federal anunciou a criação do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Mas haverá energia elétrica suficiente para sustentá-lo?

O estudo “Cenários de Crescimento e Requisitos para a Retomada dos Investimentos” desenvolvido pela Tendências Consultoria Integrada (disponível em www.acendebrasil.com.br, seção Estudos) aponta que são necessários R\$ 20 bilhões anuais para viabilizar um crescimento econômico médio de 3,7% ao longo de uma década. Deste montante, levada ao limite a capacidade de financiamento público, mais da metade dos recursos teria que vir dos empreendedores privados.

Os maiores especialistas e consultores do setor projetam que a atual oferta de energia elétrica será igual à demanda a partir de 2009 ou 2010, dependendo de condicionantes como: disponibilidade de gás natural para usinas termelétricas, liberação de licenças ambientais para novas usinas e da implantação de programas de fontes de energia alternativa.

Diante desse quadro “apertado”, a percepção que se tem é que, apesar de bem-vindo, o PAC não embute uma solução abrangente e sustentável para a equação do crescimento porque não traz nenhuma medida estrutural que melhore de forma permanente o nível de atração de investimentos privados no setor elétrico. O crescimento econômico depende da expansão de oferta de eletricidade que, por sua vez, depende dos empreendedores privados, que em 2005 responderam por 62% dos R\$ 9,4 bilhões investidos em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Apesar de bem-vinda a isenção do PIS/COFINS para novos investimentos, nenhuma linha foi dedicada à diminuição da carga tributária incidente sobre a tarifa de eletricidade, que representa 43,7% da tarifa que o consumidor vem pagando. Em 2005 foram arrecadados R\$ 35,2 bilhões entre impostos e subsídios no setor elétrico, um volume de recursos que poderia ser usado tanto para beneficiar o consumidor (com diminuição da tarifa) quanto para aumentar a disponibilidade de recursos para a expansão do setor. Note-se também que, do ponto de vista fiscal, o PAC não implica nenhuma renúncia fiscal, já que a base de incidência do PIS/COFINS acima se refere a novos investimentos e, portanto, a recursos ainda não alocados ao setor.

A menção de aumento de padrões de Governança Corporativa nas estatais já vem tarde. Em um setor onde empresas estatais e privadas competem em leilões sem que as primeiras explicitem as taxas de retorno implícitas em seus projetos, esta medida nada mais é do que o estabelecimento de responsabilidade fiscal e respeito ao contribuinte (controlador das estatais via Tesouro Nacional) e aos acionistas minoritários que compraram ações das estatais. Aplaudimos a iniciativa e esperamos ansiosos pelo detalhamento destas medidas.

Na área ambiental, a sociedade segue aguardando maior clareza sobre as ações que serão tomadas para aumentar a previsibilidade de processos e de custos para o licenciamento de novas usinas hidrelétricas e termelétricas. A indefinição de responsabilidades e papéis dos

órgãos licenciadores agrega custos artificiais à já complexa agenda ambiental que tem avançado em velocidade incompatível com a necessidade do país.

Na área institucional, nenhuma ação foi apresentada para o fortalecimento das agências reguladoras, ação fundamental para aumentar a segurança do investimento privado e diminuir o risco de intervenções políticas. Em 2005, mais de 60% dos recursos cobrados do consumidor via tarifa – e que deveriam ser direcionados para o custeio das atividades de fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – foram retidos pelo governo federal. Também não estão previstos mecanismos institucionais que ofereçam transparência à situação de oferta de energia, condição fundamental para que a sociedade possa incorporar a realidade aos seus cenários de planejamento.

Para que o PAC aconteça é necessário um PAE – Programa de Aceleração de Energia, voltado à criação de um ambiente indutor de investimentos que pode ser definido: pela desoneração tributária e conseqüente diminuição da tarifa, pelo fortalecimento das agências reguladoras, pela previsibilidade na área ambiental e pela transparência das ações estatais e governamentais no setor elétrico. Sem a adoção destas medidas estruturais corremos o risco de ver o efeito do PAC limitado a projetos conjunturais que não asseguram a energia necessária para um crescimento econômico superior a 4% na próxima década.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil, entidade que promove a transparência e a sustentabilidade no setor elétrico brasileiro.